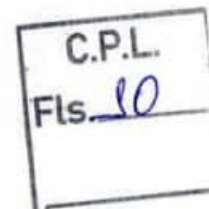




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO



Pium – TO, 31 de maio de 2023.

PROCESSO N° 092/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023-FMS

ASSUNTO: Contratação de serviços para manutenção em consultório odontológicos, das unidades de saúde Alfredo Oliveira Barros, Mario Gomes Araújo, PA Floresta e PA Toledo 2, neste município de Pium - To.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO

Presidente da CPL

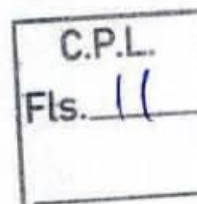


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 31 de maio de 2023.

DESPACHO



PROCESSO Nº 092/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023-FMS

ASSUNTO: Contratação de serviços para manutenção em consultório odontológicos, das unidades de saúde Alfredo Oliveira Barros, Mario Gomes Araújo, PA Floresta e PA Toledo 2, neste município de Pium - To.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa;

Sâmila K. A. Damaceno
SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Presidente da CPL

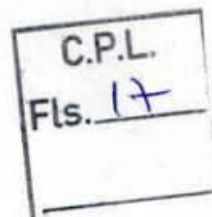


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 092/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023-FMS

INDICAÇÃO DE RECURSOS



À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
SAÚDE	10.122.0003.2082	3.3.90.39	1.600.0000	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 01 de junho de 2023.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.